



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XX - Nº 1092 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 03 de agosto de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.

Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza
Iolanda Florentino Santos
Nicolau Cavalcante Dantas
Maria do Carmo dos Santos
Chamiane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA

A prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através do Presidente da Comissão da Licitação, nomeado pela portaria nº 048/2020, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços 0007/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de drenagem superficial com pavimentação asfáltica da rua principal da comunidade Vila nova e da rua Lourival Fonseca – no bairro Pacheco no Município de Carnaubais/RN, marcado respectivamente para o dia 24 de julho de 2020, verificou-se que nenhuma empresa se fez presente na sessão, resultando assim como Licitação DESERTA.

Carnaubais/RN, 24 de Julho de 2020.

Janaina
Presidente da CPL

PORTARIA 119/2020 - GAB 03 de Julho de 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Valmir de Lima, brasileiro portador do CPF/MF Nº 812.356.664-68- e RG Nº 001.351.242 SSP/RN, residente e domiciliado no Distrito do Entroncamento Nº 16- Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Biblioteca Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 120/2020 - GAB 03 de Julho de 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal a Sra. Jadeane Araujo deMoraes brasileira portadora do C PF/MF N° 104.536.534-30- e RG N° 003.130.171 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Bela Vista Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Orientador Social Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 019, DE 02 DE AGOSTO DE 2020.

DECLARO LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA BERNADETE DA SILVA (DONA BETINHA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O falecimento da Senhora MARIA BERNADETE DA SILVA (Dona Betinha); CONSIDERANDO Os preciosos trabalhos dedicados ao município no decorrer de sua vida como cidadã, sendo fundadora do grupo da terceira idade e participante das atividades assiduamente com sua alegria e dedicação, até os últimos dias de sua vida;

CONSIDERANDO O consternamento geral do município e o sentimento de solidariedade, dor e saudades que emerge pela perda dessa cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito trabalhador;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA: Art. 1º Luto Oficial no Município de Carnaubais/RN, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora MARIA BERNADETE DA SILVA (Dona Betinha), que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Carnaubais/RN.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa Oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO